

1880

Fol. 1.

Museo d'Arte  
Cadeidade do Distrito  
Capital da Provincia  
de Santa Catharina

Off. lit.  
Thomaz de

# Inventario

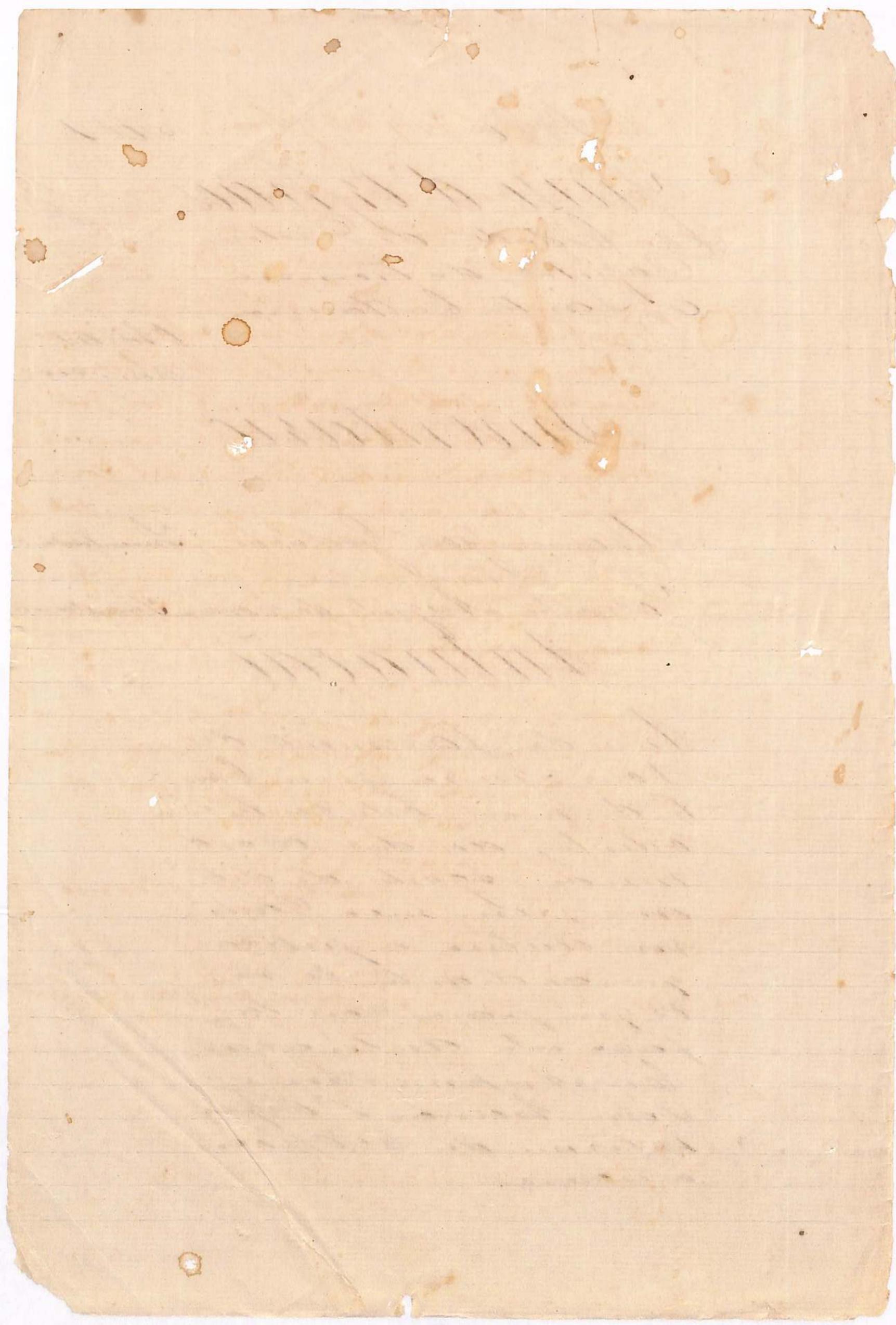
Manuel José Godinho Inventariante

seu mulher

Jacinta Augusta da Conceição Inventariada

# Autuação

Anno do Nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Chri-  
to de mil e oitocentos e  
oitenta, ao dia dois de  
mes de Agosto do dito  
anno, em mes Carto-  
ris autuo a petições  
que ao diante se vi-  
do que para com ta  
faço esta autuação.  
Eu Antonio Thomaz de  
Silva Secretário e Raphael  
interim. do d'Officio  
a requerer.





## Junta

Por dei deo do meu  
de julho de 1840. A jun-  
ta de mil e 500 reais  
e 500 mil, em nome  
cautela faco junta  
toda a estes reais  
do meu fidei com  
a fe' de indigenas  
que ao diante de  
vi; do que para a  
contar faco esta  
termo. Lei Antonio  
Thomaz publico termo  
a Orphan interior a  
escrivi.

O Doutor Antonio Augusto  
 da Costa, Barradas, Ju-  
 ris @ Orphan da cidade de  
 De Deus, Capital da  
 Provincia de Santa Ca-  
 tharina, por A elle Im-  
 perial aguem Deus a  
 Grande etc etc.

Não a qualquer officio  
 cial de justiça de mi-  
 nha jurisdicção, ou a  
 quem podere ter ha po-  
 ra intimar, que sendo he  
 este aguem tado, mid por  
 um argrado, que diri-  
 jar-se a fugiencia de  
 Santissima Trindade e ten-  
 do ali intimar a Manoel  
 José Godinho, para apu-  
 sentar se as este juizo no  
 prazo de oito dias, apu-  
 sentar juramento de  
 purantariante do bem do  
 seu retinto civil, visto ha-  
 verem memoria, e que com-  
 prase. De Deus so de  
 Agosto de 1880. Com este  
 Sim Thomaz patibe Derris  
 do Orphan interno do Orphan.  
 Com a vossa:

Ant. Augusto da Costa Barradas

Cartório que era official de  
Justiça Alameda o signado  
que pertence de mandado  
reitor termo Juiz de  
Propriedade Municipal Godi-  
rão e, Portão Capitão,  
e, do despacho reitor e, do  
que deu efi

Desterro 11 de agosto  
de 1880 official

Finanças 2000 de Justica

Contas 4000

By aparte Francisco Virade Souza

Souza

## Juntada

No dia em dia de meu  
de agosto de mil oitocentos  
e oitenta, em meu cartó-  
rio faço juntada a este  
auto da piteas e de em-  
penhos que ao dia de  
de si; e que para con-  
tar faço este termo em  
cartório de honra publica  
semos de ophiis em  
ano a seguir.



Ex. do Sr. Amador  
de Faria, no qm

S. R. M. A.

Porto, 14 de Set. de 1880.

A cargo do Supl<sup>te</sup>  
de Faria, em todo



Received of the Treasurer of the  
County of ... the sum of ...  
for ...

1. ...  
...  
100.00

2. ...  
...  
25.00

3. ...  
...  
5.00

4. ...  
...  
15.00

5. ...  
...  
10.00

6. ...  
...  
10.00

Atesto sob juramento de meu Cargo que os Cidadãos que assignam a presente avulsão são pessoas conhecidas e que os bens de que tenho noticia pertencem ao extinto Casal de Manuel Jo<sup>z</sup> Góme<sup>s</sup> são os que constão da presente avulsão.

Antonio Carlos Faria  
Subdelegado de Policia

Reconheço e homologo a firma supra, e com  
foi no termo 13 de Agosto de 1880

Em testem<sup>o</sup> do J<sup>z</sup> de Circulo  
Salvador Brito  
Promoveu J<sup>z</sup> da Camera de Angra do Heroísmo  
400

Porturo 16 de Agosto 1880



Antonio Thomaz Gualter

Atto de Inventario e  
juramento e ratificação

Anno do Nascimento de  
Nossa Senhora Jesus Chri-  
to de mil e oitocentos e  
oitoenta e doze dias  
do mes de Agosto do dito  
anno, na dita Cidade do  
Porturo, Capital de



promette cumprir.  
 Declarou que os bens  
 e os direitos e a  
 São os conteúdos da  
 Relação e avaliação  
 a faltar, Cimes e as  
 Cidades do seu estatuto  
 Caral São os conteú-  
 tos de sua fidejussão e  
 faltar, quanto a que  
 não se ratificou sobre  
 o juramento prestado,  
 e que sua mulher  
 faltar no dia trinta  
 e um de Maio do con-  
 te anno, em testamun-  
 to e que deu em três  
 filhos seus naturais e le-  
 gitimos herdeiros, o que  
 para a conta mandou  
 o juiz Larrainete au-  
 to que amargou e fido  
 a inventariante suas  
 Sabes e demais amargou  
 a seu rogo Juan Do-  
 minguez Vidal. Ren-  
 do a termo de nono de  
 Novembro de oitenta e  
 cinco e assim.

— G. Barnades

João Timoteo Vidal

Titulos de herduras

Relago em seguida de  
algunas herduras  
pelo momento segun-  
te.

Herencia - elle morre  
tarismente. Samuel  
João Guadalupe

Herduras filhas

Nº 1 Helena com tres  
anos de idade, eultua  
morre com seu Paer.

Nº 2 Maria, com sete  
anos de idade, idem  
idem.

Nº 3 Petronia com quatro  
anos de idade, idem  
idem.

Espera esta forma hon-  
ra elle momentaneamente  
por declarado todos  
herduras; do que se  
comta larras. este he  
mo que assigna a  
relago do inventario  
João Damasceno. Vidil

Eu Antonio Thomaz publico  
hermano de D. Affonso inter-  
veniente.

João Damasceno Vianna

Intimação an intermunição

Certifico ter intimado  
pessoalmente an inter-  
munição para drem em  
Cartorio sobre a discrepancia  
e avaliação de bem e de-  
vidos, e no prazo de  
vinte e quatro hrs. Que-  
tudo 16 de agosto 1880

O Hermano Intermunição  
Antonio Thomaz publico

Vista an intermunição

Logo em seguida a mi-  
timação supra faço  
esta vista com vista  
an intermunição para  
para drem em carto-  
rio sobre a discrepancia  
e avaliação de bem e  
dividos, do que para com-  
tar faço esta termo seu

Sen Antonio Thomaz Galbra  
Irmãos de Officio Intermun  
a serem

7  
Certifico que sou de corr.  
Caz, os vinte e quatro hois  
e rias comprados herdou  
no algum para dous othe  
a dos cupraos e analiasas  
de hem e dividz; o que deu  
si' Outubro 18 de Agosto 1880  
O Irmãos Intermun  
Antonio Thomaz Galbra

Nota ao Doutor Lemado  
Gual

Aos dezoito dias do mes de  
Agosto de mil oitocentos  
e oitenta, um mes e  
tois faes ute ante com  
vite cu' Doutor Lemado  
Gual de Officio Intermun  
Augusto de dinnonment;  
e que para contas pa  
co este termo. Em  
Thomaz Thomaz Galbra  
Irmãos de Officio Intermun  
a serem

• Não tendo a offça a avaliação e de  
 enfeite dos bens, quanto fôrrem as di  
 versas passivas fôrrem em que se endoss  
 a devesse requerer, uma vez que a di  
 vultoria não se pnta documentar  
 contra deves, de. de. D. de. de. 18 de  
 Agosto de 1880. O Coronel Genl  
 Joaquim Augusto de Azevedo

## Data

Atos de oito dias do mes  
 de Agosto de mil oit  
 ois e oitenta, por par  
 te do Doutor Juiz de  
 Orphão, e de seis por parte  
 do Doutor Coronel Ge  
 ral de Orphão Joaquim  
 Augusto de Azevedo;  
 em fôrças em que que  
 rta ante como a de  
 parecer nro, e de supra,  
 e que para com tal fo  
 ra nro termo. Em An  
 tonio Thomaz e Alito. Sen  
 rar de Orphão intervis  
 a nro.

## Conclusão

Atos de oito dias do mes

1111 de agosto de mil  
cento e oitenta, em  
meu Cartorio, faço este  
Auto com o Jurado do  
Juiz de Officio An-  
tonio Augusto da Costa  
Barraes, o que para  
contar fizesse este li-  
vro. Eu Antonio Thomaz  
de Brito Trevisan de Br.  
Juiz de Officio a quem

(L.S.)

Preceda-se a' partilha, como  
e' de estylo neste negocio;  
quanto a' divida passiva, requi-  
rao os credores. Dest. 18 de Agosto  
de 1880. Caspary,

Data

No decimo dia do mes  
de agosto de mil cento  
e oitenta, em  
meu Cartorio por par-  
te do Doutor Juiz de  
Officio Antonio Au-  
gusto da Costa Barraes  
com me fizesse este  
Auto com o Jurado  
Caspary supra; o que  
para contar fizesse

faes uti termin. ten An-  
tonis Thomi pasila in  
Ornas d'Epheis mite  
vno a uerri

Intada dig  
In Timaeas  
Cestras tar in timado  
an Cedras Aluonore  
Baptista Gairulle San  
breia. a fin de regu  
vram des prapement  
a qui on se Dartus  
18 Agosto 1880.

Obreunas mitem  
Arrolonin & Longu  
fita.

Junta da.

As primeiras Cais  
do mundo ontadas de  
mil e cento e oitenta  
e um anos. Contam-se  
fornitadas a estes e  
da material e da que  
se viu em frente, e  
que para contar-se  
este tempo. Em Antão  
Thompson. E quem  
são de ophiá miteria  
a serem.

Relação n. 60 dos escravos pertencentes a Manuel José Padilha residente na  
 provincia de Santa Catharina municipio da Capital parochia de S. Trindade

(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

Número de ordem na matrícula	Número de ordem na relação	Nomes	Cór	Idade	Estado	Naturalidade	Filiação	Aptidão para o trabalho	Profissão	Observações
131	1	Joaquina	Parda	20	Solteira	Desta Província	Escrava	Boa	Serviço doméstico	
<p><i>Apresentada à matrícula - ma-          triculada em 31 de Maio de 1872.          E.g. quinhentos reis de emolumento.          D. Inq.º          H. G. de M.º</i></p>										

Como Testemunha José Antonio Pacheco  
 Laurentino do Sr. Pacheco

Provincia de Santa Catharina, municipio de Capital,  
 parochia da S. Trindade de 29 de Maio de 1872  
Manuel José Padilha  
 João Ant. de Santa Catharina

Trinidad



# Exórdio da Partilha

Sommarou o fuz, todas as terras  
Constantes de fochas circo e achou  
Sommar todas na quantia  
de quatro centos e noventa e tres  
266 mil reis, com o que mandou se=  
493.000 hir. Achou elle fuz que toca  
de Oncação no fuzo inventa-  
riante a quantia de duzen-  
tas e quarenta e seis mil e quio-  
Oncação noventa e seis reis, com o que man-  
246.500 douz solio: Achou mais elle  
fuz que toca de legitima a  
cada um dos herdeiros fithos  
a quantia de oitenta e dois  
cat. fithos mil cento e sessenta e seis reis,  
82.166 com o que mandou solio: E  
por esta forma houve elle fuz  
esta conta por bem feita e ad-  
deuou que na forma dullo for-  
sem os bens adjudicados a  
seus respectivos pagamentos,  
do que para constar mandou  
leprar este exórdio que assignou.  
Em Antares Thom. de S. J. f. 1.º  
n.º 1.º a subeun. 1704

Pagamento a meação do  
 visco. Sanção de quinze pa-  
 ra pagamento a meação do  
 visco por bens adjudicados, pe-  
 la maneira seguinte: He a  
 Heá primeiramente em seu  
 pagamento uma escrava  
 de nome Joaquina, com trin-  
 ta annos de idade, que foi  
 avaliada por cento e cinco  
 mil reis, com o que man-  
 dou elle fazer solto: He a  
 Heá mais em seu pagamen-  
 to uma casa, por aca-  
 bor, situada na Freguesia  
 da Santissima Trindade, que  
 foi avaliada por cem mil  
 reis, com o que mandou elle  
 fazer solto: He a Heá mais 100:000  
 em seu pagamento oito metros  
 e oito decímetros de terras (quor-  
 to braços), sitas na Freguesia  
 da Santissima Trindade, no lu-  
 gar da cara que faz fronto a es-  
 trada publica, e fundos em ter-

em terras de Alexandre Baptista  
 Guinette, estreitando pelo la-  
 do de Leste com terras de her-  
 deiros de José Joaquim Faria  
 e pelo outro com a lancha de  
 sua filha Adalina, avalia-  
 das cada braço a sessenta mil  
 reis e tidos por sessenta e qua-  
 tro mil reis, com o que se man-  
 dou elle fazer solido: *Quarta*  
*da mesma em, digo, solido:*  
 A terceira em elle fez estas  
 tres parcelas e a primeira som-  
 mada na quantia de tresen-  
 tos e quarenta e seis mil reis, com  
 o que se mandou solido: A segunda  
 em elle fez que toca de meação  
 do primeiro a quantia de du-  
 sentos e quarenta e seis mil  
 e quinhentos reis, com o que  
 se mandou solido: A terceira mais  
 em elle fez que toca o resto recebido  
 do primeiro em sua meação, toca  
 de repór aos herdeiros a quan-  
 tia de sessenta e seis mil e qua-

64.000

Sommo  
314.000

Meação  
246.500

e quinhentos reis, como que Rysão  
 mandou soltar: e por esta 67,500  
 forma houve elle quiz este pa-  
 gamento por bom feito e de vir-  
 tes por insturado de sua meação,  
 do que para constar mandou  
 guardar este pagamento que de  
 signou. E eu foy o testem Thomaz  
 Passos e quemar de  
 foy o testem a sub-  
 scriu.

*Thomaz*  
 Pagamento a legitima ora-  
 ção a herdadeira Adelina  
 Sampaio, elle quiz para paga-  
 mento a legitima desta her-  
 deira os bens adjudicados pe-  
 la maneira seguinte: He de  
 serd' primmeiramente em seu  
 pagamento sete metros e  
 sete decimetros de terras de  
 frente (3½ braços), sitas na  
 triplexia da Santissima Trin-  
 clava, fazendo frente a estrada  
 publica e fundos em terras

em terras de Alexandre Baptis-  
ta Gaiante, estremadas pelo  
Estr. Com. Terras de João Lividm  
e pelo Sestr. Com. siza irmã  
Maria, avaliadas cada bra-  
ça a ducessis mil reis e todos  
por Cincontas e seis mil reis.  
Com o que mandou elle ym-  
por. No vltra mais sem  
seu pagamento uma cai-  
ra de madeira que foi ava-  
liada por tres mil reis, com  
o que mandou o ym-  
por. No vltra mais por seu paga-  
mento em Dinheiros de reso-  
sicão de seu Pai, a quantia  
de vinte e tres mil cento e  
sessenta e seis reis com o que  
mandou elle ym-  
por. No vltra digo, sobre mon elle  
ym-  
por estas tres parcelas e a  
pachon sommar a quantia  
de vitinta e dois mil cento e  
sessenta e seis reis, com o que  
mandou soltar: E por esta for =

56:000

3:000

Din?  
23/66

82/66

E por esta forma houve de  
 fazer este pagamento por bom  
 feito e adito herdado por in-  
 herença de sua legitima; do  
 que para constar mandou  
 fazer este pagamento que  
 assignou. Francisco Thomaz  
 de Almeida e de Ophir  
 de Almeida e de Almeida

Pagamento a legitima a her-  
 deira Maria. Daseon este  
 fez para pagamento de legitima  
 materna desta herdada sob  
 adjudicados pela maneira se-  
 guinte: Houve primeiro  
 mente em seu pagamento  
 sete metros e sete decímetros  
 de terras (3 1/2 braças), sitas na Ter-  
 queira da Santissima Trindade  
 fazendo frente a estrada Publi-  
 ca e fundos em terras de Man-  
 oel Baptista Guimaraes, vizimar-  
 do pelo lado com as lanchas a  
 sua irmã Adalina e pelo lado

50:000

26:166

Legitima  
82:166

Desto com as lançadas a sua  
 irmã Felina avaliadas ex-  
 tra braca a Deussis mil reis,  
 todas por Cin conta e seis  
 mil reis, como que mandou  
 elle juiz solto: Houve  
 mais em seu pagamento  
 um dinheiro de reposição de  
 seu Pai, a quantia de vinte  
 e seis mil cento e sessenta e seis  
 reis, como que mandou elle  
 juiz solto: Sommo elle juiz  
 estas tres parcelas e a chon  
 sommas a quantia de oitenta  
 e dois mil cento e sessenta e  
 seis reis, como que mandou  
 salto: Depois esta forma hon-  
 re elle juiz este pagamento por  
 bom feito e a filha herdada por  
 natural da or sua legitima; do  
 que para constar mandou la-  
 rgar este pagamento que assig-  
 non. *Luiz Antonio Thomaz*  
 curador intimo a sube cur.

Pagamento

Pagamento a legítima ora  
 suspena a herdadeira Felina. Lun.  
 Com elle quinze para pagamento  
 a legítima desta herdadeira os  
 bens adjudicados pela ora-  
 neira seguinte: Houve  
 primeiramente em seu paga-  
 mento oito metros e oito de-  
 címetros de terras de frente  
 (Abracos), sita na freguesia  
 da Santissima Trindade, fe-  
 zem frente a estrada publi-  
 ca e fundos em terras de  
 Alexandre Baptista Guinett, es-  
 tremas pelo Est. com as lances-  
 das a sua irmã Maria e pelo  
 Est. com seu Pai, avaliadas  
 Cada braça a sessenta mil  
 reis, e todas por sessenta e qua-  
 tro mil reis, com o que prem-  
 dou elle quinze solto: Houve 64:000  
 mais em seu pagamento em  
 dinheiro de repicão de seu Pai  
 a quantia de Dez e seis mil e  
 sessenta e seis reis, com o que

1087  
 1088

Ligilima  
8.2.166

que mandou elle yuz de  
phis. Sommon felle yuz  
vitas duas parcelas e pecton  
Sommon ad da quantia de  
oitenta e duas mil cento e  
sessenta e seis reis, com o  
que mandou salir. E por  
esta forma chouve elle yuz  
este pagamento por ser fei-  
to e a dita herdeira por intri-  
cada de sua legitima; os que  
para constar mandou ha-  
zer este pagamento que  
assignou. Item Antonio  
Thomaz Pereira - J. de  
O. de phis. Antonio de Sousa  
Thomaz

### Conclusão

Em seguida se fez  
conclusão em favor de  
Ophelia por ser suple-  
te em exercicio e allegar

Mayer Affonso de Allegre  
que elle est; de que para com  
tes faco este termo. In An  
torio Thomaz padre. 24 de  
de Ophar m. m. e. e. e.

Mador venha a julgamento  
Peterso da Jaur. del. 88  
Mayer

### Nota

Em tre dias do mes de ge  
verno de mil e trezentos e  
oitenta e tres no mes  
Certos proprios de Juri  
de Ophar f. m. m. m. m.  
te em exercicio a elle  
Affonso Allegre que elle  
de que para com. tes faco  
este termo. In Antorio Tho  
m. m. m. m. m. m. m. m.  
de Ophar m. m. e. e. e.

### Continuacao

Certifico que em tre dias do  
mes de fevereiro por to con  
tudo do duplo supra;  
a quem deu fe. J. m. m. m. m.  
de Janeiro 1881. Thoms  
Antonio Thomaz padre

Geneva

Paguis salutis de Nestle  
Helveticis signatur  
Lancas 3:20  
Thomaspalitz









